

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 052/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 017/2022 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 021.1/2022 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA “Usinagem Radial”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.164.396/0001-26, localizada a Rua Maria Gomes Coelho de Macedo, 548, José e Maria, Petrolina-PE, neste ato representada pela Sra. MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 09.764.958-99 SSP/BA, e do CPF nº 005.838.615-71, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 052/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 017/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é para o fornecimento de Peças para manutenção preventiva e corretiva das Máquinas Pesadas, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **26 de julho de 2022 e encerramento em 26 de julho de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 395.287,00 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais)**.

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOUREO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

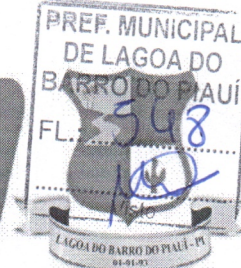
MARIA DO  
CARMO  
MENDES DA  
SILVA:0058386  
1571

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO MENDES DA  
SILVA:00583861571  
Dados: 2022.07.27  
15:48:52 -03'00'

Construindo  
um novo  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0025.2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00.999
02.06.00 – AGRIC.	18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

MARIA DO  
CARMO  
MENDES DA  
SILVA:005838  
61571

Assinado de forma  
digital por MARIA  
DO CARMO  
MENDES DA  
SILVA:00583861571  
Dados: 2022.07.27  
15:49:03 -03'00'

Construindo  
um novo  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.03. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Assinado de forma digital  
por GILSON NUNES DE  
SOUSA:96650885304  
Dados: 2022.08.02  
09:57:06 -03'00'

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 26 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO MENDES  
DA SILVA:00583861571

Assinado de forma digital por MARIA DO  
CARMO MENDES DA SILVA:00583861571  
Dados: 2022.07.27 15:49:29 -03'00'

**MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI**  
**GILSON NUNES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*  
CONTRATANTE

**MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA**  
**“Usinagem Radial”**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Reginaldo A.C. Coelho  
CPF: 038.548.433-05

NOME: Vanuzete de Sousa Rosa  
CPF: 088.986.353-48

MARIA DO  
CARMO MENDES  
DA SILVA  
LTDA:051643960  
00126

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO MENDES DA  
SILVA  
LTDA:05164396000126  
Dados: 2022.07.27  
15:49:41 -03'00'

**Construindo**  
*um novo*  
**tempo**

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 052/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 017/2022 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 021.1/2022 - CPL/PMLB

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA “Usinagem Radial”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.164.396/0001-26, localizada a Rua Maria Gomes Coelho de Macedo, 548, José e Maria, Petrolina-PE, neste ato representada pela Sra. MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 09.764.958-99 SSP/BA, e do CPF nº 005.838.615-71, doravante designada CONTRATADA

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é para o fornecimento de Peças para manutenção preventiva e corretiva das Máquinas Pesadas, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** de 26 de julho de 2022 e encerramento em 26 de julho de 2023

**VALOR:** R\$ 395.287,00 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais).

**RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** TESOIRO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0025.2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00.999
02.06.00 – AGRIC.	18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 26 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA:05164396000126  
64396000126  
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA  
Dados: 2022.07.27 15:49:51 -03'00'

MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA:00583861571  
83861571  
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA:00583861571  
Dados: 2022.07.27 15:50:04 -03'00'

Construindo  
um novo  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

